



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Gabinete da Prefeita
Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais

Ofício/COJUR 481/2020

Rio Branco/AC, 21 de maio de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta as indicações nº 276, 277, 305, 309, 317, 328, 331, 333, 337, 355, 360, 368, 380, 389, 405, 415, 424, 425, 428 e 447/2020, de autoria da Vereadora Lene Petecão, encaminhamos a Vossa Excelência o OF/DEP/SEMEIA Nº 286/2020, no qual informa que o serviço de podas das árvores livre de rede elétrica, será priorizado pela SEMEIA, sendo programado para a primeira quinzena de julho de 2020.

Ressaltamos que, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Departamento de Espaço Públicos e Paisagismo, realiza dentro de suas possibilidades vistorias preventivas das situações das árvores na principais ruas e avenidas de Rio Branco. Em relação as árvores que estão tocando a fiação da rede elétrica, informamos que a limpeza da linha de transmissão e distribuição de energia é de responsabilidade da Eletrobrás, a SEMEIA não dispõe de equipamentos apropriados e equipe treinada para realizar tal serviço.

Por fim, informamos que o Município de Rio Branco, através dos seus Órgãos executores, continua realizando atividades de sua competência rotineiramente através de ações planejadas. Apesar da atual crise financeira que atravessamos, não sendo diferente do cenário e conjuntura econômica do nosso País, esta municipalidade não tem medido esforços para atender as necessidades básicas dos moradores de cada bairro, garantindo uma melhor qualidade de vida à população riobranquense.

Atenciosamente,

Rozária Maia de Lima
Chefe de Gabinete da Prefeita



OF/DEP/SEMEIA Nº 286/20120

Rio Branco-AC, 12 de maio de 2020

A Vossa Senhoria
Gerlúcia Afonso de A. Magalhães
Coordenadora de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais
Prefeitura Municipal de Rio Branco

Assunto: *Resposta ao Ofício/COJUR 426/2020.*

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao *Ofício/COJUR 426/2020* que *encaminha as* às Indicações 276, 277, 305, 309, 317, 328, 331, 333, 337, 355, 360, 368, 380, 389, 405, 415, 424, 425, 428 e 447/2020 de autoria da nobre Vereadora Lene Peteção, solicitando poda de árvores nas seguintes localidades: Beco do Oscar, bairro Albert Sampaio; Rua Sebastiana Querobina, bairro Liberdade; Rua Vereadora Maria Antônia, bairro Cidade do Povo; Rua Rogério Vidal, bairro Cidade do Povo; Beco Tucumã, bairro Liberdade; Travessa do Pelado, bairro Albert Sampaio; Rua José Santiago, bairro Cidade do Povo; Ramal Belo Jardim, no Polo Belo Jardim; Rua Américo Amadeu, bairro Albert Sampaio; Rua Raimundo Gustavo, bairro Albert Sampaio; Rua Jorge Almeida, bairro Albert Sampaio; Beco da Mangueira, bairro Liberdade; Rua João Batista, bairro Liberdade; Rua Beco do Coco, bairro Liberdade; Ramal Santo Antônio, Polo Belo Jardim; Beco da Associação, bairro Albert Sampaio; Beco da Caixa d'água, bairro Albert Sampaio; Rua Francisca Luzia, bairro Albert Sampaio; Rua da Goiaba, bairro Liberdade e Beco Acerola, bairro Liberdade, temos o seguinte a informar:

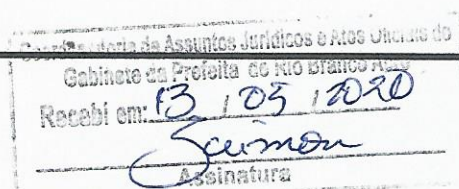
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Departamento de Espaços Públicos e Paisagismo realiza, dentro de suas possibilidades, vistoria preventiva da situação das árvores nas principais ruas e avenidas da Cidade, serviço este que orienta a manutenção, supressão e poda das árvores.

Em relação as árvores estão tocando a fiação da rede elétrica, informamos que a limpeza da linha de transmissão e distribuição de energia é de responsabilidade da Eletrobrás, a SEMEIA não dispõe de equipamentos apropriados e equipe treinada para realizar tal serviço.

Avenida Antônio da Rocha Viana, s/n Horto Florestal – Procoi

Rio Branco – AC CEP 69.918-730

Tel. Gabinete: +55 (68) 3228-3326 Fone Geral/Fax. +55 (68) 3228-2894

E-mail: semeiadocumentos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Página | 2/2

Considerando que a Indicação subscrita pela ilustre Vereadora traz preocupação genuína com o bem estar do cidadão e da convivência harmônica destes com a arborização urbana, o serviço de podas das árvores livre de rede elétrica foi priorizado por esta Secretaria, sendo programado para a primeira quinzena de julho de 2020.

Atenciosamente,

ABERSON CARVALHO DE SOUSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 997/2019